



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n.º3487/78

Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Utilidade Pública Municipal Lei N.º1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ n.º7.718/98-15

RUA PARÁ N.1035-- FONE: (18)3582 1320 – CAIXA POSTAL 12– CEP. 17.730-000– PARAPUÃ/SP – E-MAIL: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO/ 2018

PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL AO IDOSO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- ABRIGO INSTITUCIONAL

I - Dados da Prefeitura Municipal

Nome:- Prefeitura Municipal de Parapuã

CNPJ:- 53.300.331/0001-01

Endereço:- Av. São Paulo, 1113

Município:- Parapuã /SP

CEP:- 17.730-000

Telefone/ Fax:- (018) 3582-9020

E-mail:- parapua@parapua.sp.gov.br

Prefeito: Gilmar Martin Martins

II - Identificação do Órgão Gestor Executor do Programa

Nome:- Departamento Municipal de Assistência Social

CNPJ:- 53.300.331/0001-01

Endereço:- Rua Goiânia, 776

Município:- Parapuã /SP

CEP:- 17.730-000

Telefone:- (18) 3582-2012

E-mail:- departamento@parapua.sp.gov.br

III - Identificação Executor do Programa

Nome:- Lar dos Velhos de Parapuã

CNPJ:- 51.389.468/0001-50

Telefone- (18) 3582 -1320

Endereço:- Rua: Pará, s/n

Município:- Parapuã /SP

CEP:- 17.730-000

E-mail:- lardosvelhos@parapua.sp.gov.br



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n.º3487/78

Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Utilidade Pública Municipal Lei N.º1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ n.º7.718/98-15

RUA PARÁ N.1035– FONE: (18)3582 1320 – CAIXA POSTAL. 12– CEP. 17.730-000– PARAPUÃ/SP – E-MAIL: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

IV- Apresentação da Executora

O Lar dos velhos de Parapuã trabalha com idosos residentes, dando amparo moral, material, alimentação, recreação, lazer, atividades ocupacionais, e assistência médica. Sua principal atividade visa auxiliar o idoso a nova situação de residente, fazendo com que o mesmo não entre em ociosidade, perdendo sua identidade e isolando-se. Tem ainda como finalidade aproveitar o seu potencial, torná-los verdadeiros cidadãos participativos.

V – Denominação do Projeto/Programa/Serviço

Projeto/Programa/Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo Institucional

Segmento: Idoso

Proteção Social Especial: Abrigo

Nome do responsável pelo projeto/programa/serviço: Cleonice Matos Feitosa

VI- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

-Apresentação do Projeto

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais.

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo Institucional deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, oportunizando a participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.



0596

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n.º3487/78

Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS N.º44.00600076/96-94

Utilidade Pública Municipal Lei N.º1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ n.º7.718/98-15)

RUA PARÁ N.1035 – FONE: (18)3582 1320 – CAIXA POSTAL 12 – CEP. 17.730-000 – PARAPUÃ/SP – E-MAIL: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

O serviço a ser ofertado no Lar dos Velhos de Parapuã encontra-se tipificado como Serviço de Acolhimento Institucional- Abrigo Institucional, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

- Diagnóstico/Justificativa da Proposta

Um dos problemas enfrentados pela população, de maneira geral e principalmente pelas pessoas idosas é o desemprego. O alto índice de desemprego no município de Parapuã tem como uma das inúmeras conseqüências, a falta de recursos financeiros das famílias, causando muita das vezes a desestruturação familiar.

A problemática do envelhecimento na nossa sociedade e conseqüentemente em nosso município somam-se problemática da aposentadoria. A partir do momento em que o idoso se aposenta ou passa à condição de pensionista da Previdência, sua condição financeira tende-se a deteriorar, transformando assim, esse período da aposentadoria, em um período de incerteza e privações. As pessoas idosas são a parcela da população que mais viveram sozinhas, tiveram menores chances de escolarização e são responsáveis pela sua sobrevivência, observando-se o agravante da discriminação existente no mercado de trabalho, através da ocupação de postos de trabalho inferiores e recebendo entre os menores rendimentos do mercado.

A pessoa idosa enfrenta ainda problema de natureza sócio cultural e psicológica no grupo familiar frente ao internamento como “solução prática”, provocando situações concretas de conflito.

O fato é que parte da população composta por pessoas acima de 60 anos, não vêm encontrando, por parte da sociedade, a contrapartida de serviços, oportunidades e atenções que deveriam, receber pela contribuição que deram ao enriquecimento expansão desta mesma sociedade.



0597

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n.º3487/78

Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Utilidade Pública Municipal Lei N.º1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ n.º7.718/98-15)

RUA PARÁ N.1035– FONE: (18)3582 1320 – CAIXA POSTAL. 12– CEP. 17.730-000– PARAPUÃ/SP – E-MAIL: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Frente a essa problemática, o LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ, se propõe a oferecer aos idosos abrigados um completo atendimento com ações concretas e inovadoras voltadas para o atendimento de vinte idosos com serviços de abrigamento e prestação de serviços como: alimentação, higiene, cuidados para a manutenção da saúde ou recuperação da mesma, atividades de recreação e lazer.

Objetivos:

Geral:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Contribuir para o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Específico:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Oferecendo aos idosos um ambiente agradável onde realmente ele se sintam bem.



LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n.º3487/78

Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Utilidade Pública Municipal Lei N.º1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ n.º7.718/98-15)

RUA PARÁ N.1035– FONE: (18)3582 1320 – CAIXA POSTAL. 12– CEP. 17.730-000– PARAPUÃ/SP – E-MAIL: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

Público alvo:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais e irmãos, devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

- Recursos humanos envolvidos

Nome	Escolaridade	Cargo/Função no Proj
Sara Regina M. Feitosa	Superior -Enfermagem	Enfermeira Responsável Técnica
Marisa Delfina de S Garcia	Ensino Médio Completo	Secretária
Erica R. de Oliveira	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem
Grasiela Muniz Ferreira	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Enfermagem
Jane Silva de Souza	Fundamental Completo	Serviços Gerais
Andréia Ap. de Oliveira	Fundamental Completo	Serviços Gerais
Sueli Silva de Souza	Fundamental Completo	Serviços Gerais
Silvana Barbosa de Aguiar	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais
Tatiane Cristina da Silva	Fundamental Completo	Serviços Gerais
Rosa Justina G. Sandrin	Superior Completo	Serviços Gerais

OBs.: - O Projeto conta com outros profissionais esporádicos (Fisioterapeuta, nutricionista, Psicólogo e Professor Educação Física,)



0600

LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

Pessoa Jurídica sob n. 206/69 – CNPJ 46.462.073/0001-04 - Promoção Social n.º3487/78

Inscrição Ceas 172/84 – Registro no CNAS N.º44.006000076/96-94

Utilidade Pública Municipal Lei N.º1136/78 – Utilidade Pública Federal (Processo MJ n.º7.718/98-15

RUA PARÁ N.1035 – FONE: (18)3582 1320 – CAIXA POSTAL. 12– CEP. 17.730-000– PARAPUÃ/SP – E-MAIL: lardosvelhos.parapua@hotmail.com

- O atendimento personalizado é meta continua a ser buscada, bem como a promoção dos idosos para minimização ou superação da dependência.

– Monitoramento e avaliação

O Projeto será avaliado e monitorado periodicamente, através de reuniões mensais com coordenadores do projeto, relatórios feitos pela equipe técnica e através de supervisão direta visto com continuidade Diretoria do lar dos Velhos, Departamento Municipal de Assistência Social e Comas, observando os recursos financeiros, físicos e humanos, se estão sendo alcançados os objetivos e metas previstos.

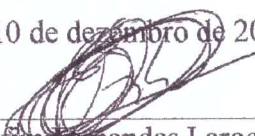
VI- Plano de Aplicação (anual)

Itens de despesas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Recursos Humanos	R\$ 12.500,00	R\$ 16.841,45	R\$ 8.760,00	R\$ 30.601,45
Mat. Consumo /pedagógico	R\$ 12.500,00	R\$ 16.841,45	R\$ 8.760,00	R\$ 30.601,45
TOTAL	RS 25.000,00	RS 33.682,90	RS 17.520,00	RS 76.202,90


VII - Cronograma Físico-financeiro

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
ESTADO	2.806,91	2.806,91	2.806,91	2.806,91	2.806,91	2.806,91
MUNICÍPIO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
FEDERAL	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
	Mês7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
ESTADO	2.806,91	2.806,91	2.806,91	2.806,91	2.806,91	2.806,91
MUNICÍPIO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
FEDERAL	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00

Parapuã, 10 de dezembro de 2018.


Emerson Bomfim Fernandes Laroca Conte
Presidente

Emerson Bomfim F. L. Conte
CPF: 252.772.668-28
Presidente


Sara Regina Matos Feitosa Martins
Responsável Técnica

